



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 31 de agosto de 2023.

**De:** COORDENADORIA LEGISLATIVA  
**Para:** COORDENADORIA LEGISLATIVA

**Referência:**

Processo nº 931/2023

Proposição: Projeto de Resolução nº 1/2023

**Autoria:** Juan Pablo

**Ementa:** Acrescente-se o parágrafo 4º ao artigo 55 da Resolução nº 043/1998 que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, e dá outras providências.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Emitir Parecer Jurídico

**Ação realizada:** Parecer Jurídico Emitido

**Descrição:**

Dado as considerações da matéria, dispensa-se o parecer da Assessoria Jurídica das Comissões, tendo em vista ser opinativo.

Desta forma, após lido no expediente, encaminhe-se o projeto de resolução Coordenadoria de Serviços Legislativos pelo **prazo de 30 dias para o recebimento de emendas**.

Decorrido este prazo, será encaminhando a Comissão de Constituição e Justiça, na forma dos Art. 255, §§ 2 e 3 c/c Art. 170, §3 e §4º do Regimento Interno da CMPR.

**Próxima Fase:** Incluir Proposição na Ordem do Dia (1º)

**Edmar Fernandes Ribas**  
**Chefe Setor Processamento Legislativo**



Autenticar documento em <https://spl.cmporreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300370036003100310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

